



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU - PR.

PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº - 035/2022

DATA – 23/09/2022

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na capacitação de funcionários da administração pública para o Curso: "Compreendendo o FPM – Fundo de Participação dos Municípios".

As despesas decorrentes da contratação do objeto desta inexigibilidade correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

03- Secretaria de Administração

03.01– Atividades Administrativas;

04.122.0004.2008 – Desenvolvimento das Ações Administrativas;

33.90.39.0000 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica;

FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se tal contratação, baseando-se no disposto no artigo 25, II, da Lei Federal 8.666/93.

EMPRESA CONTRATADA: IAGP INSTITUTO APLICADO EM GESTÃO PÚBLICA, inscrita no CNPJ:32.651.451/0001-85, com sede na rua minas gerais nº1391, sala 502, 5º andar, Edifício Ellon, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Cep 85601-060, Francisco Beltrão-Pr .

CONTRATANTE: Município de Cruzeiro do Iguaçu - Paraná. FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias após emissão de nota fiscal.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Imediato.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU - PR.

ATO DE RATIFICAÇÃO Nº 035/2022

Em análise ao processo de Inexigibilidade de Licitação nº 035/2022, instaurado pela Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições, o LEONIR ANTÔNIO GELHEN, Prefeito de Cruzeiro do Iguaçu, em exercício **R A T I F I C A** o procedimento tomado pela Secretaria Municipal de Finanças com amparo na Lei nº 8.666/93, artigo 25.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31/12/2022

VALOR CONTRATADO - R\$ 3.000,00(trez mil reais).

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na capacitação de funcionários da administração pública para o Curso: "Compreendendo o FPM – Fundo de Participação dos Municípios".

FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se tal contratação, baseando-se no disposto no artigo 25, II, da Lei Federal 8.666/93.

EMPRESA CONTRATADA: IAGP INSTITUTO APLICADO EM GESTÃO PÚBLICA, inscrita no CNPJ:32.651.451/0001-85.

CONTRATANTE: Município de Cruzeiro do Iguaçu - Paraná.

Cruzeiro do Iguaçu, 23 de setembro de 2022.

LEONIR ANTÔNIO GELHEN
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU - PR.

ESPÉCIE	CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PARTES:	MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU - PR EMPRESA CONTRATADA: IAGP INSTITUTO APLICADO EM GESTÃO PÚBLICA, inscrita no CNPJ:32.651.451/000185, com sede na rua minas gerais nº1391, sala 502, 5º andar, Edifício Ellon, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Cep 85601-060, Francisco Beltrão-Pr
OBJETO:	Contratação de Empresa Especializada na capacitação de funcionários da administração pública para o Curso: "Compreendendo o FPM – Fundo de Participação dos Municípios".
VALOR TOTAL:	R\$:3.000,00(tres mil reais).
FUNDAMENTO LEGAL:	Fundamenta-se tal contratação, baseando-se no disposto no artigo 25, Inciso I, da Lei Federal 8.666/93.
DOTAÇÃO:	03.00 – Secretaria Municipal da Administração; 08.001 –Gabinete do Secretário; 04.122.0003.2008 – Desenvolvimento das Ações Administrativas; 33.90.39.00.00. Outros serviços de terceiros –Pessoa Jurídica.

Cruzeiro do Iguaçu, 23 de setembro de 2022.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU - PR.

HOMOLOGO E ADJUDICO INEXIGIBILIDADE Nº 035/2022

Homologo o resultado apresentado pela Comissão de Licitações, referente ao Processo de Inexigibilidade nº 035/2022, em favor da empresa IAGP INSTITUTO APLICADO EM GESTÃO PÚBLICA, com o valor de R\$ 3.000,00(tres mil reais).

Cruzeiro do Iguaçu, 23 de setembro de 2022.

LEONIR ANTÔNIO GELHEN

PREFEITO